

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira, 28 de
Agosto de **2026**
Edição 2122 1.800, de 14 de maiowww.campos.rj.gov.br**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**PORTARIA SMASC Nº 98/2026****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, alínea "h" da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto 371/2019 de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações da Sociedade Civil, exercício 2026, instituída pela Portaria 12/2026.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta pelos seguintes membros:

- Ana Beatriz Barroso Siqueira – Mat. Nº 44.491
- Luciana Maria Ribeiro de Abreu – Mat. Nº 43.298
- Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias Barros – Mat. 43.222
- Rosângela Pereira Marvila – Mat. Nº 43.186

Art. 3º Fica revogada a Portaria 12/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Mat. 41.761

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2026.021.000089-5-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **156.002/2026/PGM**, e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação. O objeto consiste na locação de terreno e construção localizados na Rua G, nº 18, Codin, Campos dos Goytacazes/RJ, imóvel este destinado ao funcionamento do **CRAS CODIN**, sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC)**, pelo valor mensal de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** e valor global de **R\$14.400,00(quatorze mil quatrocentos reais)**. Determina-se, por fim, que sejam adotados os procedimentos necessários visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC

Matrícula nº 41.761

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROC. Nº2026.021.000001-9-CA – GRAZIELLE GONÇALVES DE SÁ– MATRÍCULA. 41.758

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MATRÍCULA Nº 41.761

Secretaria Municipal de Defesa Civil**PORTARIA: 011/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal no 14.133/21, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 039/2023 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2026.201.000021-1-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa GLORIOSO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 40.910.344/0001-52; cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios Industrializados para atender a Secretaria Municipal de Defesa Civil do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização formal da gestão e fiscalização do referido contrato, conforme justificativa constante no Despacho Motivado acostado aos autos;

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais dos referidos contratos, os servidores na forma abaixo:

Fiscal: ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA – Matrícula: 42.744
Gestor: WALLACE DOS SANTOS MARTINS – Matrícula:44524

Art. 2 - Ficam convalidados todos os atos de acompanhamento, medição e fiscalização praticados pelas referidas servidoras desde 14 de agosto 2026.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de agosto 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de agosto de 2026.

Alcemir Pascounto da Rocha
Secretário Municipal de Defesa Civil**PORTARIA: 012/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal no 14.133/21, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 039/2023 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2026.201.00020-4-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa GLORIOSO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 40.910.344/0001-52; cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios Industrializados para atender a Secretaria Municipal de Defesa Civil do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização formal da gestão e fiscalização do referido contrato, conforme justificativa constante no Despacho Motivado acostado aos autos;

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais dos referidos contratos, os servidores na forma abaixo:

Fiscal: ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA – Matrícula: 42.744
Gestor: WALLACE DOS SANTOS MARTINS – Matrícula:44524

Art. 2 - Ficam convalidados todos os atos de acompanhamento, medição e fiscalização praticados pelas referidas servidoras desde 14 de agosto 2026.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de agosto 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de agosto de 2026.

Alcemir Pascounto da Rocha
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA: 013/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal no 14.133/21, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 039/2023 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2026.201.00020-4-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA CNPJ: 06324022/0001-93; cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios Industrializados para atender a Secretaria Municipal de Defesa Civil do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização formal da gestão e fiscalização do referido contrato, conforme justificativa constante no Despacho Motivado acostado aos autos;

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais dos referidos contratos, os servidores na forma abaixo:

Fiscal: ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA – Matrícula: 42.744
Gestor: WALACE DOS SANTOS MARTINS – Matrícula: 44524

Art. 2 - Ficam convalidados todos os atos de acompanhamento, medição e fiscalização praticados pelas referidas servidoras desde 14 de agosto 2026.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de agosto 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de agosto de 2026.

Alcemir Pascouto da Rocha
Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Patrimônio Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 02/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado para essa finalidade;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, estabelecendo a competência do Secretário Municipal para indicar os gestores e fiscais dos contratos sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022.204.000277-7-PR, referente ao contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto consiste no gerenciamento da frota de veículos da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, incluindo o abastecimento dos veículos em ampla rede credenciada de postos de combustíveis, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, tais como serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, troca de óleo de motor, troca de filtros de óleo e de ar, serviços de guincho e borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, mediante implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do contrato mencionado nesta Portaria:

- I – Gestor: ROBERTO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR – matrícula nº 44.558;
II – Fiscal: LEANDRO CARDOSO DE SOUZA – matrícula nº 24.208;
III – Fiscal: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA – matrícula nº 44.559.

Art. 2º Compete ao Gestor e aos Fiscais ora designados acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato, observando as disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 11 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2026.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Patrimônio Público
Matrícula: 42.828

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

Portaria SMTC nº 03/2026.

A Secretaria Municipal de Transparência e Controle do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Josilena de Souza Flor Azevedo, matrícula 40.738, Diretora de Gestão Fiscal, para atuar como Gestora e o servidor Luís Cláudio de Souza, matrícula 36.767, Coordenador de Custos, para atuar como Fiscal dos contratos nº 0192/2026 e 0193/2026.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2026.

Luís Fernando de Alvarenga Leandro
Secretário Municipal de Transparência e Controle

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002L/2021 E TROCA DE LOCADOR

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2021.045.000108-6-PR

Objeto: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua 13 de Maio, nº 108/112, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ e Alteração objetiva da parte referente ao Locador.

Destinado ao funcionamento do Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde e Comissão Intergestora Regional Norte – NDAVS E CIR NORTE.

Empresa Locadora Original: ISAMAR IMOBILIARIA LTDA.

CNPJ nº: 29.935.194/0001-07

Nova Locadora: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx

CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx

Valor Global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Forma de pagamento: mensais R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 31/07/2026.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 40.407

Publicação por omissão

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Campos dos Goytacazes /RJ, 24 de agosto de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os Senhores Conselheiros para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 01 de setembro de 2026, às 19:00 horas, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 altos, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 2.4 – Comissão Permanente de Ética;
- 3 – Relatório das Comissões Provisórias do CMS;
- 3.1 – Comissão Provisória de Revisão do Estatuto e do Regimento Interno;
- 4 – Assuntos Gerais.

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 21/08/2026

Referência: Julho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		156.349.314,31 D	2.531.942.095,73	2.523.675.735,87	8.266.359,86 D	164.615.674,17 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		112.173.275,85 D	2.522.877.741,57	2.515.895.827,81	6.981.913,76 D	119.155.189,61 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		110.718.154,77 D	2.085.590.701,47	2.089.466.130,01	3.875.428,54 C	106.842.726,23 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		110.718.154,77 D	2.085.590.701,47	2.089.466.130,01	3.875.428,54 C	106.842.726,23 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUI. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		110.718.154,77 D	2.085.590.701,47	2.089.466.130,01	3.875.428,54 C	106.842.726,23 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		21.052.403,87 D	1.476.828.917,31	1.492.207.390,01	15.378.472,70 C	5.673.931,17 D
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	4.513.446,23 D	943.022.689,15	943.031.603,10	8.913,95 C	4.504.532,28 D
1.1.1.1.1.19.04	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	10.251.568,93 D	427.340.240,24	437.532.980,08	10.192.739,84 C	58.829,09 D
1.1.1.1.1.19.37	= BANCO BRADESCO	F	6.287.388,71 D	106.465.987,92	111.642.806,83	5.176.818,91 C	1.110.569,80 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	77.572.107,70 D	605.363.828,52	594.257.103,01	11.106.725,51 D	88.678.833,21 D
1.1.1.1.1.59.00	= POUPANÇA - APLICAÇÃO	F	12.093.643,20 D	3.397.955,64	3.001.636,99	396.318,65 D	12.489.961,85 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		504.238,90 D	413.141.169,30	413.153.167,03	11.997,73 C	492.241,17 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		58.000,00 D	28.015,94	40.013,67	11.997,73 C	46.002,27 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		58.000,00 D	28.015,94	40.013,67	11.997,73 C	46.002,27 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	50.000,00 D	0,00	32.000,00	32.000,00 C	18.000,00 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		8.000,00 D	28.015,94	8.013,67	20.002,27 D	28.002,27 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	8.000,00 D	28.015,94	8.013,67	20.002,27 D	28.002,27 D
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	413.113.153,36	413.113.153,36	0,00	0,00
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	413.113.153,36	413.113.153,36	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	413.113.153,36	413.113.153,36	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	413.113.153,36	413.113.153,36	0,00	0,00
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		950.882,18 D	24.145.870,80	13.276.530,77	10.869.340,03 D	11.820.222,21 D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		1.806.762,30 D	24.145.870,80	13.276.530,77	10.869.340,03 D	12.676.102,33 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		1.806.762,30 D	24.145.870,80	13.276.530,77	10.869.340,03 D	12.676.102,33 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	443.850,99 D	3.238.341,26	3.560.741,13	322.399,87 C	121.451,12 D
1.1.5.6.1.02.00	GENEROS ALIMENTICIOS	P	172.868,93 D	191.962,00	322.218,34	130.256,34 C	42.612,59 D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	1.017.971,18 D	20.625.343,82	9.266.042,38	11.359.301,44 D	12.377.272,62 D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	118.176,70 D	90.223,72	73.634,42	16.589,30 D	134.766,00 D
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	P	53.894,50 D	0,00	53.894,50	53.894,50 C	0,00
1.1.5.9.0.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C
1.1.5.9.1.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQ CONSOLIDACAO		855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C
1.1.5.9.1.01.00	* (-) AJUSTE PARA PERDAS EM ESTOQUES	P	855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		44.176.038,46 D	9.064.354,16	7.779.908,06	1.284.446,10 D	45.460.484,56 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		44.176.038,46 D	9.064.354,16	7.779.908,06	1.284.446,10 D	45.460.484,56 D

Pág. 1 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretor(a) de Contabilidade
CSC nº 127545/O3
Matr.: 39115Dr. Paulo Roberto Hiran
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 39115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 21/08/2026

Referência: Julho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.0.00.00	BENS Móveis		38.226.808,49 D	4.390.102,60	0,00	4.390.102,60 D	42.616.911,09 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS Móveis - CONSOLIDACAO		38.226.808,49 D	4.390.102,60	0,00	4.390.102,60 D	42.616.911,09 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		26.210.539,94 D	4.390.102,60	0,00	4.390.102,60 D	30.600.642,54 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	30.340,00 D	0,00	0,00	0,00	30.340,00 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR EQUIP UTENS S MEDICOS ODONT LABOR HOSP	P	17.699.260,59 D	4.384.852,60	0,00	4.384.852,60 D	22.084.113,19 D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPORTES E DIVER	P	5.250,00 D	5.250,00	0,00	5.250,00 D	10.500,00 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	735,00 D	0,00	0,00	0,00	735,00 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	10.181,54 D	0,00	0,00	0,00	10.181,54 D
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAMS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	P	288.839,00 D	0,00	0,00	0,00	288.839,00 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	2.378.428,81 D	0,00	0,00	0,00	2.378.428,81 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQU/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	5.797.505,00 D	0,00	0,00	0,00	5.797.505,00 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		4.604.188,78 D	0,00	0,00	0,00	4.604.188,78 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	4.604.188,78 D	0,00	0,00	0,00	4.604.188,78 D
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e UTENSILIOS		2.429.436,66 D	0,00	0,00	0,00	2.429.436,66 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	43.249,62 D	0,00	0,00	0,00	43.249,62 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	1.599,00 D	0,00	0,00	0,00	1.599,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	2.384.588,04 D	0,00	0,00	0,00	2.384.588,04 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		118.762,53 D	0,00	0,00	0,00	118.762,53 D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	P	2.217,00 D	0,00	0,00	0,00	2.217,00 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	116.545,53 D	0,00	0,00	0,00	116.545,53 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		4.837.180,58 D	0,00	0,00	0,00	4.837.180,58 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	1.627.500,00 D	0,00	0,00	0,00	1.627.500,00 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	3.209.680,58 D	0,00	0,00	0,00	3.209.680,58 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS Móveis		26.700,00 D	0,00	0,00	0,00	26.700,00 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS Móveis	P	26.700,00 D	0,00	0,00	0,00	26.700,00 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		6.424.742,06 D	4.674.251,56	7.541.237,74	2.866.986,18 C	3.557.755,88 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		6.424.742,06 D	4.674.251,56	7.541.237,74	2.866.986,18 C	3.557.755,88 D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		6.424.742,06 D	4.674.251,56	7.541.237,74	2.866.986,18 C	3.557.755,88 D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	6.424.742,06 D	4.674.251,56	7.541.237,74	2.866.986,18 C	3.557.755,88 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		475.512,09 C	0,00	238.670,32	238.670,32 C	714.182,41 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		475.512,09 C	0,00	238.670,32	238.670,32 C	714.182,41 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS Móveis		475.512,09 C	0,00	238.670,32	238.670,32 C	714.182,41 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	366.522,40 C	0,00	189.199,15	189.199,15 C	555.721,55 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPRECIO ACUMULADA DE Móveis e UTENSILIOS	P	324,00 C	0,00	0,00	0,00	324,00 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	108.665,69 C	0,00	49.471,17	49.471,17 C	158.136,86 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		156.349.314,31 C	2.822.667.458,33	2.810.952.836,00	11.714.622,33 D	144.634.691,98 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		22.212.577,10 C	898.948.612,08	881.403.885,30	17.544.726,78 D	4.667.800,32 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		6,00 C	354.471.948,45	354.471.942,45	6,00 D	

Pág. 2 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretor(a) de Contabilidade
CSC nº 127545/O3
Matr.: 39115Dr. Paulo Roberto Hiran
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 39115



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 21/08/2026

Referência: Julho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	313.060.355,32	313.060.355,32	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	313.060.355,32	313.060.355,32	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	313.060.355,32	313.060.355,32	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	313.060.355,32	313.060.355,32	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		6,00 C	41.411.593,13	41.411.593,13	6,00 D	0,00
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		6,00 C	41.411.593,13	41.411.593,13	6,00 D	0,00
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		6,00 C	41.411.593,13	41.411.593,13	6,00 D	0,00
2.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	6,00 C	41.411.593,13	41.411.593,13	6,00 D	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		14.564.887,15 C	348.191.529,02	335.177.288,04	13.014.240,98 D	1.550.646,17 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		14.564.887,15 C	348.191.529,02	335.177.288,04	13.014.240,98 D	1.550.646,17 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		14.564.887,15 C	348.191.529,02	335.177.288,04	13.014.240,98 D	1.550.646,17 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		14.564.836,75 C	347.356.748,69	334.342.558,11	13.014.190,58 D	1.550.646,17 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	14.555.637,21 C	347.352.478,69	334.342.558,11	13.009.920,58 D	1.545.716,63 C
2.1.3.1.1.01.09	= DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	F	9.199,54 C	4.270,00	0,00	4.270,00 D	4.929,54 C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		50,40 C	834.780,33	834.729,93	50,40 D	0,00
2.1.3.1.1.03.02	= AUXILIO FINAN.C.A PESSOA FISICA	F	50,40 C	834.780,33	834.729,93	50,40 D	0,00
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		7.647.633,95 C	196.285.134,61	191.754.654,81	4.530.479,80 D	3.117.154,15 C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		7.647.633,95 C	195.014.044,31	190.483.564,51	4.530.479,80 D	3.117.154,15 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		7.040.370,89 C	161.206.719,56	157.011.057,17	4.195.662,39 D	2.844.708,50 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		7.040.370,89 C	161.149.456,52	156.953.794,13	4.195.662,39 D	2.844.708,50 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F	F	4.272.940,23 C	34.147.093,80	29.992.405,66	4.154.688,14 D	118.252,09 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	0,00	1.474.638,22	1.474.638,22	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11	= PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	F	948,57 C	6.877,11	6.936,39	59,28 C	1.007,85 C
2.1.8.8.1.01.13	= ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	F	196.371,90 C	858.682,54	765.097,96	93.584,58 D	102.787,32 C
2.1.8.8.1.01.14	= PLANOS DE SEGUROS - RETENÇÃO	F	1.404,99 C	45,64	45,64	0,00	1.404,99 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	2.191.577,84 C	15.675.443,23	15.720.165,15	44.721,92 C	2.236.299,76 C
2.1.8.8.1.01.19	= CARTÃO DE CREDITO CONSIGNATARIO	F	346.106,61 C	2.738.713,80	2.746.241,43	7.527,63 C	353.634,24 C
2.1.8.8.1.01.85	= DEPOSITO JUDICIAL	F	11.498,17 C	79.529,80	79.831,30	301,50 C	11.799,67 C
2.1.8.8.1.01.89	= CONSIGNATARIOS DE FOLHA	F	12.076,21 C	88.717.719,64	87.830.149,66	887.569,98 D	875.493,77 D
2.1.8.8.1.01.99	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F	7.446,37 C	17.450.712,74	18.338.282,72	887.569,98 C	895.016,35 C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		0,00	57.263,04	57.263,04	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.03	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	F	0,00	57.263,04	57.263,04	0,00	0,00
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		276.706,86 C	32.088.174,25	31.830.256,79	257.917,46 D	18.789,40 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		276.706,86 C	32.088.174,25	31.830.256,79	257.917,46 D	18.789,40 C
2.1.8.8.2.01.01	= RPPS-RETENCOES S/ VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	F	0,00	28.873.897,47	28.873.897,47	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	276.706,86 C	3.214.276,78	2.956.359,32	257.917,46 D	18.789,40 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		292.435,73 C	1.719.150,50	1.642.250,55	76.899,95 D	215.535,78 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		292.435,73 C	1.719.150,50	1.642.250,55	76.899,95 D	215.535,78 C

Pág. 3 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CRC/RJ 1.275.451/03
Matr.: 39115Dr. PAULO ROSSINI DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 21/08/2026

Referência: Julho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	89.540,96 C	846.250,45	758.135,25	88.115,20 D	1.425,76 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	118.544,35 C	870.895,08	882.110,33	11.215,25 C	129.759,60 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	84.350,42 C	2.004,97	2.004,97	0,00	84.350,42 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO		38.120,47 C	0,00	0,00	0,00	38.120,47 C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		38.120,47 C	0,00	0,00	0,00	38.120,47 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	38.120,47 C	0,00	0,00	0,00	38.120,47 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	1.271.090,30	1.271.090,30	0,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES - CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	1.271.090,30	1.271.090,30	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	1.264.790,30	1.264.790,30	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	1.264.790,30	1.264.790,30	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		24.564,39 C	24.564,39	0,00	24.564,39 D	0,00
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		24.564,39 C	24.564,39	0,00	24.564,39 D	0,00
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LP		24.564,39 C	24.564,39	0,00	24.564,39 D	0,00
2.2.3.1.1.00.00	FORNEC NAC CONTAS A PAGAR L P CONSOLIDACAO		24.564,39 C	24.564,39	0,00	24.564,39 D	0,00
2.2.3.1.1.09.00	= CTAS A PAGAR NAC-DECIS. JUDIC-EXCETO PRECAT	P	24.564,39 C	24.564,39	0,00	24.564,39 D	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		134.112.222,82 C	1.923.694.281,86	1.929.548.950,70	5.854.668,84 C	139.966.891,66 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		134.112.222,82 C	1.923.694.281,86	1.929.548.950,70	5.854.668,84 C	139.966.891,66 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		134.112.222,82 C	1.923.694.281,86	1.929.548.950,70	5.854.668,84 C	139.966.891,66 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO CONSOLIDACAO		6.048.269.036,06 D	938.430.707,59	944.285.376,43	5.854.668,84 C	6.042.414.367,22 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		931.137.663,68 D	0,00	931.137.663,68	931.137.663,68 C	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		5.116.168.373,27 D	932.100.662,79	0,00	932.100.662,79 D	6.048.269.036,06 D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		962.999,11 D	6.330.044,80	13.147.712,75	6.817.667,95 C	5.854.668,84 C
2.3.7.1.1.03.03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		962.999,11 D	6.330.044,80	13.147.712,75	6.817.667,95 C	5.854.668,84 C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		3.377.936.159,24 C	502.519.752,78	502.519.752,78	0,00	3.377.936.159,24 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		502.519.752,78 C	502.519.752,78	0,00	502.519.752,78 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		2.875.416.406,46 C	0,00	502.519.752,78	502.519.752,78 C	3.377.936.159,24 C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		2.320.835.969,57 C	405.939.077,77	405.939.077,77	0,00	2.320.835.969,57 C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		405.939.077,77 C	405.939.077,77	0,00	405.939.077,77 D	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		1.914.896.891,80 C	0,00	405.939.077,77	405.939.077,77 C	2.320.835.969,57 C
2.3.7.1.4.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADO INT/OFSS/ESTADO		528.816.684,60 C	76.804.743,72	76.804.743,72	0,00	528.816.684,60 C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		76.804.743,72 C	76.804.743,72	0,00	76.804.743,72 D	0,00
2.3.7.1.4.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		452.011.940,88 C	0,00	76.804.743,72	76.804.743,72 C	528.816.684,60 C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMUL. INTER/OFSS/MUNICIP		45.207.554,53 D	0,00	0,00	0,00	45.207.554,53 D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		45.207.554,53 D	0,00	0,00	0,00	45.207.554,53 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	659.133.074,28	62.355.431,31	596.777.642,97 D	596.777.642,97 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	341.635.624,66	40.789.816,43	300.845.808,23 D	300.845.808,23 D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	291.127.557,33	34.974.040,07	256.153.517,26 D	256.153.517,26 D

Pág. 4 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CRC/RJ 1.275.451/03
Matr.: 39115Dr. PAULO ROSSINI DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 21/08/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	6.424.742,06	0,00	0,00	6.424.742,06 D	6.424.742,06 D
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.424.742,06	0,00	0,00	6.424.742,06 D	6.424.742,06 D
3.6.5.1.1.07.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	6.424.742,06	0,00	0,00	6.424.742,06 D	6.424.742,06 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	29.636.775,97	646.395.401,13	616.758.625,16 C	616.758.625,16 C	616.758.625,16 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE	0,00	591.424,91	7.913.173,47	7.321.748,56 C	7.321.748,56 C	7.321.748,56 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANÇEIRAS	0,00	591.424,91	7.913.173,47	7.321.748,56 C	7.321.748,56 C	7.321.748,56 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	591.424,91	7.913.173,47	7.321.748,56 C	7.321.748,56 C	7.321.748,56 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO	0,00	591.424,91	7.913.173,47	7.321.748,56 C	7.321.748,56 C	7.321.748,56 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	28.742.389,39	638.156.210,24	609.413.820,85 C	609.413.820,85 C	609.413.820,85 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	22.681.995,56	397.694.217,38	375.012.221,82 C	375.012.221,82 C	375.012.221,82 C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA	0,00	22.681.995,56	397.694.217,38	375.012.221,82 C	375.012.221,82 C	375.012.221,82 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEND EXEC ORCAMENT INTRA OFSS	0,00	22.681.995,56	397.694.217,38	375.012.221,82 C	375.012.221,82 C	375.012.221,82 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANÇ RECEB INDEPEND EXEC. ORCAMENT.	0,00	22.681.995,56	397.694.217,38	375.012.221,82 C	375.012.221,82 C	375.012.221,82 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA	0,00	22.681.995,56	397.694.217,38	375.012.221,82 C	375.012.221,82 C	375.012.221,82 C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	4.711.473,77	238.658.970,20	233.947.496,43 C	233.947.496,43 C	233.947.496,43 C
4.5.2.1.0.00.00	TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	4.711.473,77	238.658.970,20	233.947.496,43 C	233.947.496,43 C	233.947.496,43 C
4.5.2.1.3.00.00	TRANSF CONSTITUC E LEGAIS DE REC INT/OF/UNIAO	0,00	4.316.201,25	186.342.642,32	182.026.441,07 C	182.026.441,07 C	182.026.441,07 C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	4.316.201,25	186.342.642,32	182.026.441,07 C	182.026.441,07 C	182.026.441,07 C
4.5.2.1.4.00.00	TRANSF CONSTITUCIONAIS/LEGAIS INT/OF/ESTADO	0,00	395.272,52	52.316.327,88	51.921.055,36 C	51.921.055,36 C	51.921.055,36 C
4.5.2.1.4.99.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	395.272,52	52.316.327,88	51.921.055,36 C	51.921.055,36 C	51.921.055,36 C
4.5.9.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	1.348.920,06	1.803.022,66	454.102,60 C	454.102,60 C	454.102,60 C
4.5.9.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.348.920,06	1.803.022,66	454.102,60 C	454.102,60 C	454.102,60 C
4.5.9.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF.E DELEGAÇÕES RECEBIDAS-CONSOLID	0,00	1.348.920,06	1.803.022,66	454.102,60 C	454.102,60 C	454.102,60 C
4.5.9.1.1.01.00	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.348.920,06	1.803.022,66	454.102,60 C	454.102,60 C	454.102,60 C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	284.516,34	288.966,34	4.450,00 C	4.450,00 C	4.450,00 C
4.6.3.0.0.00.00	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	284.516,34	284.516,34	0,00	0,00	0,00
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	284.516,34	284.516,34	0,00	0,00	0,00
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORP. DE ATIVOS CONSOL	0,00	284.516,34	284.516,34	0,00	0,00	0,00
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	4.450,00	4.450,00 C	4.450,00 C	4.450,00 C
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	4.450,00	4.450,00 C	4.450,00 C	4.450,00 C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS-CONSOL	0,00	0,00	4.450,00	4.450,00 C	4.450,00 C	4.450,00 C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	18.445,33	37.051,08	18.605,75 C	18.605,75 C	18.605,75 C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	18.445,33	37.051,08	18.605,75 C	18.605,75 C	18.605,75 C
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	18.445,33	37.051,06	18.605,73 C	18.605,73 C	18.605,73 C
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	0,00	18.445,33	37.051,06	18.605,73 C	18.605,73 C	18.605,73 C
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUICOES	0,00	18.445,33	37.051,06	18.605,73 C	18.605,73 C	18.605,73 C
4.9.9.9.0.00.00	VPA DECORRENTE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,02	0,02 C	0,02 C	0,02 C
4.9.9.9.1.00.00	VPA DECORRENTE FATOS GERADORES DIVERSOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,02	0,02 C	0,02 C	0,02 C

Pág. 7 de 13

Antonia Cláudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
C/R 127.545/03
Matr.: 30112Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 30117
Campos dos Goytacazes-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 21/08/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	14.560.443,15 D	2.390.300.521,79	367.374.573,63	2.022.925.948,16 D	2.037.486.391,31 D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	2.375.745.830,70	352.819.882,54	2.022.925.948,16 D	2.022.925.948,16 D	2.022.925.948,16 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	339.353.674,37	0,00	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	339.353.674,37	0,00	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	339.353.674,37	0,00	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D	339.353.674,37 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA	0,00	2.036.392.156,33	352.819.882,54	1.683.572.273,79 D	1.683.572.273,79 D	1.683.572.273,79 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORÇAMENTARIA	0,00	1.228.528.335,49	344.526.852,07	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL	0,00	770.045.922,41	0,00	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL	0,00	770.045.922,41	0,00	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	222.940.941,66	7.956.721,14	214.984.220,52 D	214.984.220,52 D	214.984.220,52 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	222.940.941,66	7.956.721,14	214.984.220,52 D	214.984.220,52 D	214.984.220,52 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	230.897.662,80	230.897.662,80	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO	0,00	222.940.941,66	7.956.721,14	214.984.220,52 D	214.984.220,52 D	214.984.220,52 D
5.2.2.1.3.99.00	= VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON	0,00	7.956.721,14	222.940.941,66	214.984.220,52 C	214.984.220,52 C	214.984.220,52 C
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	4.643.808,62	105.672.468,13	101.028.659,51 C	101.028.659,51 C	101.028.659,51 C
5.2.2.1.9.04.00	= (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	4.643.808,62	105.672.468,13	101.028.659,51 C	101.028.659,51 C	101.028.659,51 C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	807.863.820,84	8.293.030,47	799.570.790,37 D	799.570.790,37 D	799.570.790,37 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	807.863.820,84	8.293.030,47	799.570.790,37 D	799.570.790,37 D	799.570.790,37 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	807.863.820,84	8.293.030,47	799.570.790,37 D	799.570.790,37 D	799.570.790,37 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	446.237.622,34	0,00	446.237.622,34 D	446.237.622,34 D	446.237.622,34 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS	0,00	361.626.198,50	0,00	361.626.198,50 D	361.626.198,50 D	361.626.198,50 D
5.2.2.9.2.01.03	= (-) ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	8.293.030,47	8.293.030,47 C	8.293.030,47 C	8.293.030,47 C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	14.560.443,15 D	14.554.691,09	14.554.691,09	0,00	14.560.443,15 D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	14.560.443,15 D	14.554.691,09	14.554.691,09	0,00	14.560.443,15 D
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	14.554.691,09	0,00	14.554.691,09 D	14.554.691,09 D	14.554.691,09 D
5.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR	0,00	5.752,06 D	0,00	0,00	0,00	5.752,06 D
5.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCI	0,00	14.554.691,09 D	0,00	14.554.691,09	14.554.691,09 C	0,00
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	14.560.443,15 C	4.072.656.501,96	6.095.582.450,12	2.022.925.948,16 C	2.037.486.391,31 C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	0,00	4.044.952.350,36	6.067.878.298,52	2.022.925.948,16 C	2.022.925.948,16 C	2.022.925.948,16 C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	251.930.538,76	591.284.213,13	339.353.674,37 C	339.353.674,37 C	339.353.674,37 C
6.2.1.1.0.00.00	= RECEITA A REALIZAR	0,00	246.609.194,75	344.675.018,38	98.065.823,63 C	98.065.823,63 C	98.065.823,63 C
6.2.1.2.0.00.00	= RECEITA REALIZADA	0,00	5.321.344,01	246.609.194,75	241.287.850,74 C	241.287.850,74 C	241.287.850,74 C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	3.793.021.811,60	5.476.594.085,39	1.683.572.273,79 C	1.683.572.273,79 C	1.683.572.273,79 C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	2.403.027.803,08	3.287.029.286,50	884.001.483,42 C	884.001.483,42 C	884.001.483,42 C
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL	0,00	924.082.572,97	1.008.513.266,02	84.430.693,05 C	84.430.693,05 C	84.430.693,05 C
6.2.2.1.2.00.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	88.951.221,59	88.951.221,59	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.01.00	= BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	88.951.221,59	88.951.221,59	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	1.389.994.008,52	2.189.564.798,89	799.570.790,37 C	799.570.790,37 C	799.570.790,37 C

Pág. 8 de 13

Antonia Cláudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
C/R 127.545/03
Matr.: 30112Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 30117
Campos dos Goytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 21/08/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	665.431.921,39	870.395.111,64	204.963.190,25 C	204.963.190,25 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	690.780.657,26	690.920.320,79	139.663,53 C	139.663,53 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	33.781.429,87	628.249.366,46	594.467.936,59 C	594.467.936,59 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	1.389.994.008,52	2.189.564.798,89	799.570.790,37 C	799.570.790,37 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO		0,00	1.389.994.008,52	2.189.564.798,89	799.570.790,37 C	799.570.790,37 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	1.389.994.008,52	2.189.564.798,89	799.570.790,37 C	799.570.790,37 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	665.431.921,39	870.395.111,64	204.963.190,25 C	204.963.190,25 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	690.780.657,26	690.920.320,79	139.663,53 C	139.663,53 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	33.781.429,87	628.249.366,46	594.467.936,59 C	594.467.936,59 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	14.560.443,15 C	27.704.151,60	27.704.151,60	0,00	14.560.443,15 C	14.560.443,15 C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.560.443,15 C	27.704.151,60	27.704.151,60	0,00	14.560.443,15 C	14.560.443,15 C
6.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	5.752,06 C	13.149.460,51	14.554.691,09	1.405.230,58 C	1.410.982,64 C	1.410.982,64 C
6.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	13.149.460,51	13.149.460,51 C	13.149.460,51 C	13.149.460,51 C
6.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRICAO NO EXERCIC	14.554.691,09 C	14.554.691,09	0,00	0,00	14.554.691,09 D	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	555.027.225,86 D	4.018.840.654,54	358.722.662,71	3.660.117.991,83 D	4.215.145.217,69 D	4.215.145.217,69 D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	354.222.244,32 D	0,00	0,00	0,00	354.222.244,32 D	354.222.244,32 D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	88.975.466,43 D	0,00	0,00	0,00	88.975.466,43 D	88.975.466,43 D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D	88.881.747,63 D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITO CONVEN/OUTRO INSTRUM CONGENERE CONSOL	88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D	88.881.747,63 D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D	88.881.747,63 D
7.1.1.2.1.01.01	CONVENIOS A RECEBER	88.881.747,63 D	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 D	88.881.747,63 D
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	93.718,80 D	0,00	0,00	0,00	93.718,80 D	93.718,80 D
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO	93.718,80 D	0,00	0,00	0,00	93.718,80 D	93.718,80 D
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	93.718,80 D	0,00	0,00	0,00	93.718,80 D	93.718,80 D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	265.246.777,89 D	0,00	0,00	0,00	265.246.777,89 D	265.246.777,89 D
7.1.2.2.0.00.00	OBRIG CONVEN E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	5.056.465,77 D	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 D	5.056.465,77 D
7.1.2.2.1.00.00	OBRIG.CONV.E OUTROS INSTRUM. CONGENERES-CONSOL	5.056.465,77 D	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 D	5.056.465,77 D
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGACOES CONVENIADAS	5.056.465,77 D	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 D	5.056.465,77 D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS	260.190.312,12 D	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 D	260.190.312,12 D
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE PP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E	260.190.312,12 D	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 D	260.190.312,12 D
7.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS	240.954,83 D	0,00	0,00	0,00	240.954,83 D	240.954,83 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS	175.201.000,32 D	0,00	0,00	0,00	175.201.000,32 D	175.201.000,32 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	3.308.507,44 D	0,00	0,00	0,00	3.308.507,44 D	3.308.507,44 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	81.439.849,53 D	0,00	0,00	0,00	81.439.849,53 D	81.439.849,53 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	111.164.393,67 D	1.484.568.159,82	131.499.829,67	1.353.068.330,15 D	1.464.232.723,82 D	1.464.232.723,82 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	111.164.393,67 D	486.937.487,13	17.870.640,40	469.066.846,73 D	580.231.240,40 D	580.231.240,40 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	111.164.393,67 D	486.937.487,13	17.870.640,40	469.066.846,73 D	580.231.240,40 D	580.231.240,40 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS	5.297.116,92 D	29.884.417,05	2.553.665,98	27.330.751,07 D	32.627.667,99 D	32.627.667,99 D

Pág. 9 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CRC RJ 127545/O3
Matr.: 39115Roberto Hirani
Secretário Municipal de Saúde
CRC RJ 127545/O3
Matr.: 39115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 21/08/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS	106.252.512,81 D	456.995.807,04	15.316.974,42	441.678.832,62 D	547.931.345,43 D	547.931.345,43 D
7.2.1.1.3.00.00	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	385.236,06 C	57.263,04	0,00	57.263,04 D	327.973,02 C	327.973,02 C
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	997.630.672,69	113.629.189,27	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	997.630.672,69	113.629.189,27	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO	0,00	997.630.672,69	113.629.189,27	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS	0,00	997.630.672,69	113.629.189,27	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI	0,00	770.045.922,41	0,00	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D	770.045.922,41 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL- ALTERACAO ADICIONAL	0,00	222.940.941,66	7.956.721,14	214.984.220,52 D	214.984.220,52 D	214.984.220,52 D
7.2.2.1.1.01.09	=* (-) REDUCOES DO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCA	0,00	4.643.808,62	105.672.468,13	101.028.659,51 C	101.028.659,51 C	101.028.659,51 C
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	238.696.021,28	4.729.919,10	233.966.102,18 D	233.966.102,18 D	233.966.102,18 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	238.696.021,28	4.729.919,10	233.966.102,18 D	233.966.102,18 D	233.966.102,18 D
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO	0,00	238.696.021,28	4.729.919,10	233.966.102,18 D	233.966.102,18 D	233.966.102,18 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	89.640.587,87 D	2.295.576.473,44	222.492.913,94	2.073.083.559,50 D	2.162.724.147,37 D	2.162.724.147,37 D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS	10.417,86 D	0,00	0,00	0,00	10.417,86 D	10.417,86 D
7.9.1.1.0.00.00	RESPONSABILID C/TERCEIROS P/ VALOR/TITUL/BENS	10.417,86 D	0,00	0,00	0,00	10.417,86 D	10.417,86 D
7.9.1.1.1.00.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	10.417,86 D	0,00	0,00	0,00	10.417,86 D	10.417,86 D
7.9.2.0.0.00.00	DIVERSOS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	74.800.894,31 D	0,00	0,00	0,00	74.800.894,31 D	74.800.894,31 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	14.560.443,15 D	1.285.388.257,38	96.312.720,67	1.189.075.536,71 D	1.203.635.979,86 D	1.203.635.979,86 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO	0,00	1.285.388.257,38	96.312.720,67	1.189.075.536,71 D	1.189.075.536,71 D	1.189.075.536,71 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	657.138.890,92	62.531.290,80	594.607.600,12 D	594.607.600,12 D	594.607.600,12 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	628.249.366,46	33.781.429,87	594.467.936,59 D	594.467.936,59 D	594.467.936,59 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER	14.560.443,15 D	0,00	0,00	0,00	14.560.443,15 D	14.560.443,15 D
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE	0,00	12.557.543,37	12.551.004,00	6.539,37 D	6.539,37 D	6.539,37 D
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)	0,00	12.557.543,37	12.551.004,00	6.539,37 D	6.539,37 D	6.539,37 D
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS	268.832,55 D	997.630.672,69	113.629.189,27	884.001.483,42 D	884.270.315,97 D	884.270.315,97 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	997.630.672,69	113.629.189,27	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	997.630.672,69	113.629.189,27	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID	0,00	997.630.672,69	113.629.189,27	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D	884.001.483,42 D
7.9.9.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC- PRECATORIOS	184.832,55 D	0,00	0,00	0,00	184.832,55 D	184.832,55 D
7.9.9.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CREADOR	184.832,55 D	0,00	0,00	0,00	184.832,55 D	184.832,55 D
7.9.9.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS	84.000,00 D	0,00	0,00	0,00	84.000,00 D	84.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	555.027.225,86 C	8.227.506.181,35	11.887.624.173,18	3.660.117.991,83 C	4.215.145.217,69 C	4.215.145.217,69 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	354.222.244,32 C	0,00	0,00	0,00	354.222.244,32 C	354.222.244,32 C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	88.975.466,43 C	0,00	0,00	0,00	88.975.466,43 C	88.975.466,43 C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INS	88.881.747,63 C	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 C	88.881.747,63 C
8.1.1.2.1.00.00	EXEC DIREIT CONV OUTRO INSTRUM CONGENERE CONS	88.881.747,63 C	0,00	0,00	0,00	88.881.747,63 C	88.881.747,63 C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUCAO DE CONVENIOS	88.080.626,36 C	0,00	0,00	0,00	88.080.626,36 C	88.080.626,36 C
8.1.1.2.1.01.02	= CONVENIOS A COMPROVAR	4.145.600,00 C	0,00	0,00	0,00	4.145.600,00 C	4.145.600,00 C

Pág. 10 de 13

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CRC RJ 127545/O3
Matr.: 39115Roberto Hirani
Secretário Municipal de Saúde
CRC RJ 127545/O3
Matr.: 39115



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 21/08/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.1.1.2.1.01.03	= CONVENIOS A APROVAR		83.935.026,36 C	0,00	0,00	0,00	83.935.026,36 C
8.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		801.121,27 C	0,00	0,00	0,00	801.121,27 C
8.1.1.2.1.99.01	= OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES A RECEBER		801.121,27 C	0,00	0,00	0,00	801.121,27 C
8.1.1.3.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.1.3.1.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLID		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUCAO		93.718,80 C	0,00	0,00	0,00	93.718,80 C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		265.246.777,89 C	0,00	0,00	0,00	265.246.777,89 C
8.1.2.2.0.00.00	EXECUCAO OBRIG CONVEN/OUTRO INSTRUM CONGENERE		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.2.1.00.00	EXEC.OBRIG CONV.OUTROS INSTR.CONGENERES-CONSO		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.2.1.01.00	EXECUCAO DE CONVENIOS		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.2.1.01.01	= CONVENIOS A LIBERAR		5.056.465,77 C	0,00	0,00	0,00	5.056.465,77 C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		260.190.312,12 C	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO		260.190.312,12 C	0,00	0,00	0,00	260.190.312,12 C
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS		240.954,83 C	0,00	0,00	0,00	240.954,83 C
8.1.2.3.1.01.01	= A EXECUTAR		240.954,83 C	0,00	0,00	0,00	240.954,83 C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		173.576.102,18 C	0,00	0,00	0,00	173.576.102,18 C
8.1.2.3.1.02.01	= A EXECUTAR		173.576.102,18 C	0,00	0,00	0,00	173.576.102,18 C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		3.437.732,97 C	0,00	0,00	0,00	3.437.732,97 C
8.1.2.3.1.03.01	= A EXECUTAR		3.437.732,97 C	0,00	0,00	0,00	3.437.732,97 C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		82.935.522,14 C	0,00	0,00	0,00	82.935.522,14 C
8.1.2.3.1.04.01	= A EXECUTAR		82.935.522,14 C	0,00	0,00	0,00	82.935.522,14 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		111.164.393,67 C	3.263.703.196,53	4.616.771.526,68	1.353.068.330,15 C	1.464.232.723,82 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		111.164.393,67 C	2.333.917.155,95	2.802.984.002,68	469.066.846,73 C	580.231.240,40 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		111.164.393,67 C	2.333.917.155,95	2.802.984.002,68	469.066.846,73 C	580.231.240,40 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		88.945.898,71 C	825.734.467,24	495.183.672,42	330.550.794,82 D	241.604.896,11 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		9.654.481,14 D	825.734.467,24	495.183.672,42	330.550.794,82 D	340.205.275,96 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		98.600.379,85 C	0,00	0,00	0,00	98.600.379,85 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		0,00	665.431.921,39	870.395.111,64	204.963.190,25 C	204.963.190,25 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		0,00	665.431.921,39	870.395.111,64	204.963.190,25 C	204.963.190,25 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		22.218.494,96 C	815.338.380,43	797.787.685,79	17.550.694,64 D	4.667.800,32 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		14.560.443,15 C	703.930.117,77	690.920.320,79	13.009.796,98 D	1.550.646,17 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		7.647.633,95 C	111.340.581,76	106.810.101,96	4.530.479,80 D	3.117.154,15 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		10.417,86 C	67.680,90	57.263,04	10.417,86 D	0,00
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		0,00	27.412.386,89	639.617.532,83	612.205.145,94 C	612.205.145,94 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENTARIA		0,00	22.398.418,49	539.610.944,61	517.212.526,12 C	517.212.526,12 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		0,00	5.013.968,40	99.949.319,18	94.935.350,78 C	94.935.350,78 C
8.2.1.1.4.03.00	= DDR UTIL DEVOLUCAO DE DEPOSITOS E GARANTIA		0,00	0,00	57.263,04	57.263,04 C	57.263,04 C

Pág. 11 de 13

Antônia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CPF: 083.222.595.03
Matr.: 39115Dr. Roberto Hiran
Secretário de Contabilidade
CPF: 083.222.595.03
Matr.: 39115
Campos dos Goytacazes-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 21/08/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.1.1.4.99.00	= DDR UTILIZADAS EM DEMAIS UTILIZACOES		0,00	0,00	6,00	6,00 C	6,00 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	929.786.040,58	1.813.787.524,00	884.001.483,42 C	884.001.483,42 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	929.786.040,58	1.813.787.524,00	884.001.483,42 C	884.001.483,42 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	929.786.040,58	1.813.787.524,00	884.001.483,42 C	884.001.483,42 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		0,00	929.786.040,58	1.813.787.524,00	884.001.483,42 C	884.001.483,42 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		0,00	921.493.010,11	1.005.923.703,16	84.430.693,05 C	84.430.693,05 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	8.293.030,47	807.863.820,84	799.570.790,37 C	799.570.790,37 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.729.919,10	238.696.021,28	233.966.102,18 C	233.966.102,18 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.729.919,10	238.696.021,28	233.966.102,18 C	233.966.102,18 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	4.729.919,10	238.696.021,28	233.966.102,18 C	233.966.102,18 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		89.640.587,87 C	4.959.073.065,72	7.032.156.625,22	2.073.083.559,50 C	2.162.724.147,37 C
8.9.1.0.0.00.00	EXECUCAO RESPONSABILIDADE P/ VALOR/TITUL/BENS		10.417,86 C	0,00	0,00	0,00	10.417,86 C
8.9.1.1.0.00.00	EXECUC. DE RESPONS. C/TERC.VLR.TITULOS E BENS		10.417,86 C	0,00	0,00	0,00	10.417,86 C
8.9.1.1.1.00.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		10.417,86 C	0,00	0,00	0,00	10.417,86 C
8.9.2.0.0.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURACAO		74.800.894,31 C	0,00	0,00	0,00	74.800.894,31 C
8.9.2.5.0.00.00	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS		74.800.894,31 C	0,00	0,00	0,00	74.800.894,31 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		14.560.443,15 C	771.492.977,51	1.960.568.514,22	1.189.075.536,71 C	1.203.635.979,86 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/IN EMPENHO		0,00	758.343.517,00	1.947.419.053,71	1.189.075.536,71 C	1.189.075.536,71 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	690.780.657,26	690.920.320,79	139.663,53 C	139.663,53 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	33.781.429,87	628.249.366,46	594.467.936,59 C	594.467.936,59 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO		0,00	33.781.429,87	628.249.366,46	594.467.936,59 C	594.467.936,59 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		14.560.443,15 C	13.149.460,51	13.149.460,51	0,00	14.560.443,15 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		14.560.443,15 C	13.149.460,51	13.149.460,51	0,00	14.560.443,15 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		14.560.443,15 C	13.149.460,51	0,00	13.149.460,51 D	1.410.982,64 C
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		0,00	0,00	13.149.460,51	13.149.460,51 C	13.149.460,51 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		0,00	12.551.004,00	12.557.543,37	6.539,37 C	6.539,37 C
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		0,00	12.551.004,00	12.557.543,37	6.539,37 C	6.539,37 C
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECIFICOS		268.832,55 C	4.175.029.084,21	5.059.030.567,63	884.001.483,42 C	884.270.315,97 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	4.175.029.084,21	5.059.030.567,63	884.001.483,42 C	884.001.483,42 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	4.175.029.084,21	5.059.030.567,63	884.001.483,42 C	884.001.483,42 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		0,00	969.154.319,22	1.044.706.516,65	75.552.197,43 C	75.552.197,43 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		0,00	881.566.011,25	890.435.269,88	8.869.258,63 C	8.869.258,63 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	845.363.523,63	845.372.760,62	9.236,99 C	9.236,99 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		0,00	665.431.921,39	870.395.111,64	204.963.190,25 C	204.963.190,25 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		0,00	690.780.657,26	690.920.320,79	139.663,53 C	139.663,53 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADA E PAGA		0,00	33.781.429,87	628.249.366,46	594.467.936,59 C	594.467.936,59 C
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO		0,00	88.951.221,59	88.951.221,59	0,00	0,00
8.9.9.2.0.00.00	CONTR ESPECIF PRECATORIOS REG ESP/ORDINARIO		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág. 12 de 13

Antônia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CPF: 083.222.595.03
Matr.: 39115Dr. Roberto Hiran
Secretário de Contabilidade
CPF: 083.222.595.03
Matr.: 39115
Campos dos Goytacazes-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Julho

Data/Hora de Emissão: 21/08/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.9.9.2.2.00.00	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDITORES		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	184.832,55 C
8.9.9.2.2.03.00	PRECATORIOS FORNEC/CONTAS A PAGAR NACIONAIS		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	184.832,55 C
8.9.9.2.2.03.01	= PRECAT.DE FORNEC.CTAS A PAGAR NAC.-REG.ORDI		184.832,55 C	0,00	0,00	0,00	184.832,55 C
8.9.9.3.0.00.00	CONTROLE ADIANT CONCEDIDOS/SUPRIMENTO FUNDOS		84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C
8.9.9.3.1.00.00	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C

RESUMO:

ATIVO	164.615.674,17 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	144.634.691,98 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	596.777.642,97 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	616.758.625,16 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.037.486.391,31 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.037.486.391,31 C
CONTROLES DEVEDORES	4.215.145.217,69 D
CONTROLES CREDITORES	4.215.145.217,69 C

Antonia Claudia Ramos da Silva
Diretora de Contabilidade
CPF/RJ 127545/03
Matr.: 39115Dr. Paulo Roberto Hirane
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJ

Guarda Civil Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 0126/2026
Processo nº 2026.016.000038-5-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOContratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
CNPJ nº 30.092.431/0001-96

Objeto: Aquisição de espargidor mini de espuma, spray com agente de pimenta; espargidor max, spray com agente de pimenta; e espargidor mini, spray com agente de CS (lacrimogêneo).

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 21.069,50 (vinte e um mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 26 de Junho de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de Agosto de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO

Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2026, Processo nº 2026.099.000056-8-PR, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de utensílios hospitalares em aço inoxidável (tais como bacias, cubas, comadres, entre outros), a fim de suprir as necessidades assistenciais das unidades hospitalares, pré-hospitalares e da rede de atenção básica do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- C. A. M. CASTILHOS, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43, com registro nos itens 4, 5 e 7;
- MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.159.008/0001-02, com registro no item 11;
- SERMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28, com registro nos itens 1, 10, 13 e 14;
- SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69, com registro nos itens 6, 8 e 12; e
- SUTCARE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 61.771.120/0001-87, com registro no item 9.

Registra-se que os itens 2 e 3 foram considerados fracassados.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Câmara Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2025

Processo nº 155/2025.

Pregão Eletrônico 003/2025.

Objeto: Prorrogação da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em Engenharia de Telecomunicações/Radiodifusão, com correção financeira.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Contratada: D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 10.879.424/0001-21.

Valor Global: R\$ 187.761,00 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta e um reais).

Vigência: 26/08/2026 a 25/08/2027.

Data de assinatura: 20/08/2026.

Dotação: 0101010112200952.146 – RÁDIO CÂMARA - Ficha 0000029 - Natureza da Despesa (ND): 3390.39.00

Gestor: Frederico Barbosa Parente.

Fiscal: Marcos Pinto Azevedo.

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCGPREFEITO
Frederico PaesDIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA GERAL

E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br